

FAUTA PARA O  
07/07/78-13530  
Em 06/07/78

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

*JP*  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 519/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRID MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho do ano  
de 1978, na Secretária da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ERONI DA SILVA ELIAS  
FRIGORIFICO RENNER S/A  
contra

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretária Subst.  
Armando de Lima Dutra

OBJETO: homologação opção FGMS c/retroatividade

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nesta.

====

J. C. L. de Montenegro  
Protocolo N.º 519,78  
Em 06/07/78

ERONI DA SILVA ELIAS, abaixo assinada, vem, com o devido acatamento, requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de opção ao FGTS, com tempo retroativo até 01 de janeiro de 1.967.

Declara que seu empregador FRIGORIFICO RENNER S.A. / PRODUTOS ALIMENTICIOS concordou com seu pedido e se fara representar em audiencia.

Nestes termos

Pede Deferimento

Montenegro, 05 de julho de 1.978

Eroni da Silva Elias

ERONI DA SILVA ELIAS

FRIGORIFICO RENNER S.A.

Produtos Alimentícios

D. P.

**CERTIDAO**

Certifico que foi designado o dia 07 de julho de 1978 às 13:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada as partes

para ciência da designação.

Opretendo a verdade e dou fé.

Montenegro, 06 de julho de 1978

RECEBI

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**JUNTADA**

Faço juntada da ata fls 3 e doc. fls 4

Em 07 de julho de 1978

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



3/85

**PROCESSO N°519/78.....**

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ERONI DA SILVA ELIAS reclamante e FRIGORIFICO RENNERT S/A reclamada, para audiência de homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a reclamada, representada pelo Sr. Renato Arthur Willers, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Ouvida a requerente por ela foi dito que optou pelo regime do FGTS por livre e espontanea vontade, e que ratifica o pedido de homologação. Pelo representante da reclamada foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes a Junta HOMOLOGOU o pedido para que produza seus efeitos legais. Isento de custas. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mario Miranda Vasconcellos*  
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Andre Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Eroni da Silva Elias*  
Eroni da Silva Elias  
Reclamante

*Renato Arthur Willers*  
Reclamada

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

4/10

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor

Renato Arthur Willers

tem a sua de propriedade,  
Secretaria da Justiça

Deu Fé.

Montenegro, 07 / 07 / 1978

*[Handwritten Signature]*

CHEFE DE SECRETARIA

**ARRANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 07 de 07 de 1978

*Armando De Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Armando De Lima Dutra*

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Armando De Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO